

Empresas pagaram dívida

MONICA MAGNAVITA

Apesar da moratória declarada em fevereiro, uma parcela do setor privado pagou os juros de sua dívida externa em dia, em cruzados, aos credores estrangeiros. Isso foi feito sem que estes cruzados passassem pelo Banco Central, ou seja, os devedores privados pagavam diretamente ao credor, através de empresa de serviços ou bancos associados a eles no Brasil, em prazos e condições normais. A informação foi dada pelo

advogado Guilherme Stussi, que tem como clientes várias empresas multinacionais e bancos estrangeiros operando no País. O total da dívida externa do setor privado é de US\$ 35 bilhões.

Stussi não soube quantificar este valor, mas fontes do mercado informaram que este pagamento oscila entre US\$ 100 milhões e US\$ 200 milhões, nos oito meses que se seguiram à moratória. O mecanismo não chega a ser exatamente ilegal, mas envolve o risco de o Banco Central cancelar o Certificado de Registro do

credor, nacionalizando a dívida, ou seja, proibindo que estes cruzados sejam convertidos em dólares e remetidos ao exterior. Stussi não tem conhecimento de nenhuma medida neste sentido, mas de qualquer forma o mercado tratou de se prevenir de uma eventual atitude do BC, fazendo um acordo prévio.

Esse entendimento informal entre bancos credores e os devedores brasileiros implica na devolução dos cruzados ao devedor — isto se o Banco Central fizesse cumprir a lei — e este se propõe remetê-los para o ex-

terior pelo canal legal, isto é, via Banco Central. Foi devido a esta prática, que segundo Stussi se generalizou durante os meses da moratória, que muitos credores entraram com cartas-consultas para conversão da dívida no BC. Dessa forma, explica o advogado, este dinheiro seria movimentado no País.

Mas no seu entender a demora na regulamentação da conversão da dívida, aliado ao perfil estatizante da Constituinte desestimularam os credores a converter parte de seus créditos em investimento.